

Artigo 11 — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
Artigo 12 — Revogam-se as disposições em contrário.
Palácio do Governo do Estado de São Paulo, 25 de setembro de 1964.
ADHEMAR PEREIRA DE BARROS
Antonio José Rodrigues Filho
Publicado na Diretoria Geral da Secretaria de Estado dos Negócios do Governo aos 25 de setembro de 1964.
Miguel Sansigolo, Diretor Geral, Substituto

TABELA DE TAXAS PARA OS SERVIÇOS DE MECANIZAÇÃO AGRÍCOLA A QUE SE REFERE O DECRETO N. 43.840, DE 25 DE SETEMBRO DE 1964

Table with columns for GRUPO (I-VII), description of services (e.g., Tratores equipados, Máquinas para transporte), and Cr\$ amounts.

DECRETO N. 43.841, DE 25 DE SETEMBRO DE 1964

Dispõe sobre a aplicação do R. T. I., a cargos que especifica e dá outras providências

ADHEMAR PEREIRA DE BARROS, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições legais e tendo em vista os pareceres favoráveis, de ns. 93, 295, 296, 297, 304 e 312-64, da Comissão Permanente do Regime de Tempo Integral,

Decreta:

Artigo 1.º — O regime de tempo integral (R. T. I.) a que se refere a Lei n. 4.477, de 24 de dezembro de 1957, passa a aplicar-se aos seguintes car-

Palácio do Governo

DECRETOS DE 25 DO CORRENTE

Aposentando, a pedido, visto contar mais de 30 anos de efetivo exercício, o sr. Benedito Pereira Lima, Diretor efetivo — nível II — ref. "75", lotado no Departamento de Estatística do Estado, do Quadro da Secretaria de Estado dos Negócios do Governo, com os proventos anuais de Cr\$ 2.614.692,00, correspondentes a vencimentos Cr\$ 1.719.360,00; adicionais Cr\$ 515.808,00; 6.ª parte Cr\$ 373.524,00 e artigo 30 Cr\$ 6.000,00, vencendo pelo Tesouro do Estado.

Autorizando, nos termos do artigo 218 da C.L.F., em caráter excepcional o afastamento dos srs.:
Rodolfo Melardó, Médico, referência "59", lotado no Departamento Médico do Serviço Civil do Estado, para, sem prejuízo de vencimentos e demais vantagens de seu cargo, participar do III congresso Mundial de Anestesiologia, a realizar-se em São Paulo, no período de 20 a 26 do corrente.

Marina Romero Gurgel do Amaral, Diretor Técnico (Divisão — Nível I) referência "81", lotado na Secretaria da Fazenda, para, sem prejuízo de vencimentos e demais vantagens de seu cargo, ficar à disposição da Secretaria do Governo, até 31 de dezembro de 1964.

Antônia Kuntz, Escrivãria — Assistente de Administração, extranumerária — mensalista, referência "34", da Secretaria da Educação, para, sem prejuízo de salários, ficar à disposição do Gabinete do Secretário de Estado dos Negócios do Governo, até 31 de dezembro de 1964.

Nomeando, nos termos do artigo 38 item IV, da "C.L.F.", o sr. Antonio Boueri para exercer o cargo de Diretor efetivo — nível II, referência "75", lotado no Departamento de Estatística do Estado, do Quadro da Secretaria de Estado dos Negócios do Governo, na vaga proveniente da aposentadoria de Benedito Pereira Lima.

Prorrogando, nos termos do artigo 218 da C.L.F., em caráter excepcional o afastamento de Divetti Zampronha Vilas Boas, Escrivãria — Assistente de Administração, extranumerária mensalista, referência "23", do Departamento de Educação Física e Esportes, da Secretaria do Governo, para, sem prejuízo de salários continuar à disposição do Centro de Saúde de Catanduva, até 31 de dezembro de 1964.

Despachos do Governador de 23 do corrente

- GG — 4042-61 — apenso 16547-60 — CPRVS — Leonardi Rubens — Gratificação por risco de vida e saúde. "Indeferido à vista dos pareceres".
GG — 5074-61 — apenso 917-60 — SPRVS — Gaspar Augusto Garcia — Gratificação por risco de vida e saúde. "Indeferido à vista das informações".
GG — 5216-61 — apenso 949-60 — CPRVS — Marinho Ferreira — Gratificação por risco de vida e saúde. "Indeferido à vista das informações".
GG — 1077-62 — apensos 105-60 — CPRVS — 100-60 — CPRVS — 99-60 — CPRVS — 99-60 — CPRVS e 104-60 — CPRVS — Maria Irene Battella Gratificação por risco de vida e saúde. "Indeferido à vista das informações".

Retificação do D.O. de 25 do corrente No despacho do Governador de 23 do corrente: onde se lê: GG — 7393-63 — apenso 244837-63 — SJ e 11812-61 — SSP — José Manoel Rodrigues.

Despacho do Assistente-Chefe de 25 do corrente GG — 259-64 — Zenaide de Castro — Pedido de vista. Dê-se vista no Protocolo, por 10 dias, com as cautelas de praxe

COMISSÃO PERMANENTE DE ACUMULAÇÃO DE CARGOS

Súmulas das Decisões GG n.º 3786/64 — Celso de Arruda Pentead — Não há acum. GG n.º 1932/64 — Ivanira de Sousa Lima — Parecer n.º 2766 — Profa. de Port. à disposição do Colegiado Presidente Roosevelt (Colegiado de Aplicação) da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras da USP, e Instrutora, junto à cadeira "Metodologia Geral e do Ensino" no mesmo Colegiado de Aplicação. — Acum. regular

GG n.º 1769/64 — Sérgio Luiz de Oliveira Assis — Parecer 2764 — Instrutor junto à cadeira de "Economia, Estatística e Organização Industrial" da E. Politécnica, e Instrutor junto à cadeira de Ciências Econômicas e Administrativas. — Acum. regular, desde que dispensado do RDIDP em que exerce a primeira função.

GG n.º 1095/64 — Jose Marco Aurelio Bastos — Parecer em Recurso. GG n.º 3729/64 — Felix Jurandir de Lima — Parecer n.º 2763 — Prof. prim. efetivo e aulas extraordinárias. Não há acum. GG n.º 3686/64 — Maria Odeth Ortiz Arantes — Parecer n.º 2762 — Profa. subst. da Escola Mista do Patrimônio S. José e profa. interina da E Mista Municipal — Acum. regular.

GG n.º 3673/64 — Alice Caetana Abrahão — Parecer n.º 2761 — Profa. prim. e aulas no CPEA. — Acum. regular. GG n.º 3694/64 — Jesus Mendes dos Santos — Parecer n.º 2759 — O interessado nada percebeu pelos serviços prestados ao Estado. Deve assim, ser exonerado não cabendo a esta Comissão qualquer manifestação quanto ao cargo federal.

COMISSÃO PERMANENTE DE RISCO DE VIDA E SAUDE

Convite Os funcionários cuja relação consta abaixo, deverão comparecer à sede da Comissão (Av. Rio Branco, 1278) a fim de retirarem as declarações de benefício de risco de vida e saúde, munidos da respectiva identidade, dia 30 do corrente, das 16.30 às 18 horas.

Os funcionários que porventura não puderem comparecer pessoalmente, poderão, por escrito, autorizar outra pessoa a retirar sua declaração. Secretaria da Saúde 945/63 — Marilza Costa Ribeiro. 953/63 — Therezinha Porto Miglino.

gos, lotados no Departamento da Produção Animal, da Secretaria de Estado dos Negócios da Agricultura:

- a) — 1 (um) cargo de Zootecnista Encarregado, referência "68", do QSA-PP-II, ocupado pelo senhor Fausto Pereira Lima;
b) — 1 (um) cargo de Biologista, referência "67", do QSA-PP-III, ocupado pelo senhor Raul Nelson Guaragna;
b) — 1 (um) cargo de Biologista, referência "67", do QSA-PP-III, ocupado pelo senhor Alexandre Eduardo Dias de Moraes; e
d) — 3 (três) cargos de Zootecnista Chefe, referência "71", do QSA-PP-II, ocupados pelos senhores Margarida Marcondes Romeiro; Antônio Carlos de Campos Salles e Coriolano Francisco Caldas Filho.

Artigo 1.º — Os servidores referidos no artigo anterior ficam sujeitos ao R. T. I., à título precário e em estágio de experimentação. Artigo 3.º — As despesas com a execução deste decreto correrão pelas verbas próprias do orçamento vigente.

Artigo 4.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação. Artigo 5.º — Revogam-se as disposições em contrário. Palácio do Governo do Estado de São Paulo, aos 25 de setembro de 1964.

ADHEMAR PEREIRA DE BARROS
Antonio José Rodrigues Filho
Publicado na Diretoria Geral da Secretaria de Estado dos Negócios do Governo, aos 25 de setembro de 1964.
Miguel Sansigolo, Diretor Geral, Substituto

DECRETO N. 43.842, DE 25 DE SETEMBRO DE 1964

Aprova as condições para os serviços de baldeação referentes aos despachos via Agudes, no tráfego mútuo entre a Estrada de Ferro Sorocabana e a Companhia Paulista de Estradas de Ferro

ADHEMAR PEREIRA DE BARROS, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO usando de suas atribuições legais,

Decreta:

Artigo 1.º — Ficam aprovadas as seguintes condições para os serviços de baldeação referentes aos despachos, Via Agudes, no tráfego mútuo entre a Estrada de Ferro Sorocabana e a Companhia Paulista de Estradas de Ferro:

- I — Cobrança da taxa de Cr\$ 800,00 por toneladas (inclusive a quota de previdência de 8% destinada ao IAPFESP), com o mínimo de Cr\$ 50,00 por despacho.
II — Limite máximo de 200 quilos por volume, para cargas ou encomendas (inclusive valores e animais das tabelas D-1 e D-2).
III — Não serão aceitos despachos de animais soltos, como encomenda ou carga, pela via considerada.
IV — Fica facultada à Estrada a cobrança do dobro da taxa acima estipulada quando se tratar de mercadorias fétidas, repugnantes ou de difícil manuseio.

Artigo 2.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação. Artigo 3.º — Revogam-se as disposições em contrário. Palácio do Governo do Estado de São Paulo, aos 25 de setembro de 1964.

ADHEMAR PEREIRA DE BARROS
Dagoberto Salles
Publicado na Diretoria Geral da Secretaria de Estado dos Negócios do Governo, aos 25 de setembro de 1964.
Miguel Sansigolo, Diretor Geral, Substituto

- 1320 63 — Maria Teresa Almeida Ferreira.
1337 63 — Duicinea Marika Bruxelias Ribeiro.
1715 63 — Mariza Terezinha Russo.
2018 63 — Zenaide Uizzi Martins.
356 63 — Jorge Israel.
624 63 — Maria José Correa da Silva Antonio.
1065 63 — Gilda Parada Soares.
1314 63 — Moacyr de Araujo.
2345 63 — Edil Meneghetti.
2101 63 — Paulo Mario Bencivenga.
12115 50 — Maria Thereza Favaro.
3963 62 — Zilda Toledo Ferrarezi.
4109 62 — Máximo Navarro Trujillo.
4116 62 — Leonor Moreno Peres.
4118 62 — Armando Frevilato.
4119 62 — Maria de Souza Chelles.
4122 62 — Josefina de Souza Pane.
4125 62 — Antonio Pasqualin Filho.
4127 62 — José Liberato.
4129 62 — Silvestre Moretti.
4130 62 — Evaristo dos Santos.
4131 62 — Lídio Teixeira de Oliveira.
4133 62 — Benedita Nogueira de Carvalho.
4134 62 — Catharina Vanin José
4135 62 — Arthur Baratto.
4137 62 — Luiz Beordo.
4138 62 — Oreste Marcolino.
4139 62 — Pedro Paulo Ortolan.
4140 62 — E az Passavates.
4142 62 — Severino Gonçalves
4143 62 — Alcides Souza Magalhães.
4144 62 — Eipídio de Gasperi.
4359 62 — Antonio Franco.
4362 62 — Presentina Cardoso Rocha.
4373 62 — Primo Adão Palaretti.
4151 62 — Teresa Dias da Silva.
4375 62 — Serafim Amaral Muniz.
4377 62 — Geraldo Martins de Oliveira.
4378 62 — Maria de Souza Marcolino.
4383 62 — Maria Rosa Mendes Marco.

4384-62 — Maria de Lourdes Dantas Gouvea.

- 4395-62 — Rosaria Petrille Defendi.
4326-62 — Alvaro Izidoro da Silva.
4337-62 — Agostinho Mancozzo.
4338-62 — Guilherme Defendi.
4339-62 — Antonio Pataquini.
4390-62 — Augusto Leoni.
4391-62 — Juvenal Bergamin.
4392-62 — Giuseppe Lippl.
Secretaria da Agricultura
1493-63 — Amador Sanches Fernandes.
1494-63 — Paulo Ribeiro.
1496-63 — Benedito José da Silva.
1510-63 — Antonio Alves Ferreira.
1511-63 — Antonio Prestes.
1512-63 — Pedro Ferreira.
1513-63 — Donato Pereira.
1514-63 — Antonio Laureano.
1517-63 — Waldívino de Oliveira.
1518-63 — Oswaldo Cipriano.
1519-63 — Mauro dos Santos Leite.
1526-63 — Amador de Almeida Bueno.
1525-63 — José Guerra.
1526-63 — José de Jesus Pires.
1527-63 — Mario Batista de Campos.
1529-63 — João Leonel de Medeiros
1530-63 — Luiz Prestes.
1549-63 — Ataliba Braulio.
1597-63 — Sebastião Ignacio.
1656-63 — Roque Ramalho.
1898-63 — Osmar Vieira.
1899-63 — Djalma de Andrade Villela.
1900-63 — Raphael Pereira.
1901-63 — Henrique Salari.

- 1992-63 — Antonio da Costa Teixeira.
2062-63 — Roberto Antonio Fioravanti Hernandez.
2063-63 — Antonio Galvão Perin.
2197-63 — João Redondo.
1521-63 — Joaquim Pedro de Oliveira.
1523-63 — Francisco Galdino de Oliveira.
1524-63 — Benedito Fernando Cyrillano.
1522-63 — Irineu Batista de Campos.

Serviço de Cooperação com os Municípios

Despachos do Governador, de 24 do corrente Autorizando:

A CESP a proceder ao processamento preliminar dos seguintes pedidos de empréstimos:

Cr\$ 20.000.000,00 à Prefeitura de Pitangueiras, destinado aos serviços da rede de esgotos (SM. 5892-64); e Cr\$ 5.000.000,000,00 à Prefeitura de Santo André, destinado à ampliação das redes de água e esgotos (SM. 5901-64).

A Secretaria da Fazenda a liberar o pagamento de auxílio de Cr\$ 300.000,00 à Prefeitura de Irapuã destinado à construção de galeria de concreto sobre o córrego Palmital (SM. 5891-64).

A Secretaria dos Serviços e Obras Públicas a construir, através do DOP, prédio próprio para a Casa da Lavoura de Irapuã (SM. 764-64).

A Secretaria da Saúde a dotar o Posto de Puericultura de Paraibuna, de uma ambulância a ser utilizada em colaboração com a Prefeitura no atendimento da zona rural (SM. 3583).

Universidade de São Paulo

Reitoria

Portaria N. 93, de 25 de setembro de 1964

Dispõe sobre o regime de concursos na Faculdade de Medicina O Reitor da Universidade de São Paulo, usando de suas atribuições legais e de conformidade com o resolvido pelo Conselho Universitário em sua 552.ª sessão, realizada nos dias 21 e 22 de setembro de 1964 (processo n.º 21.352/64) baixa a seguinte Portaria:

Artigo 1.º — O regime de concursos para provimento de cátedras e para a docência livre, na Faculdade de Medicina, será o previsto respectivamente nos artigos 80 a 95, e 97 a 98, dos Estatutos da Universidade de São Paulo.

Parágrafo único — A Congregação da Faculdade de Medicina baixará, por Portaria de seu Diretor, as necessárias instruções para fiel execução do novo regime de concurso.

Artigo 2.º — Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Artigo 3.º — Revogam-se as disposições em contrário.

Reitoria da Universidade de São Paulo, aos 25 de setembro de 1964.

Luis António da Gama e Silva — Reitor

Atos do Reitor

De 11 do corrente Admitindo, nos termos do art. 5.º do Decreto n.º 40.929/62, combinados com os dos arts. 1.º, o item I, da Portaria GR-n.º 48/